



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024 - Ano 14 - Edição 1795



Atos, Editais e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 156, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação da vigência do concurso público 01/2022”.

CONSIDERANDO que o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2022 será de 2 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Câmara Municipal de Sumaré, conforme disposto na cláusula “1.1” do edital de abertura;

CONSIDERANDO que a decisão sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2022 constitui ato discricionário da Presidência do Poder Legislativo, segundo critérios de oportunidade e conveniência;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do concurso público nº 01/2022 para os cargos de “Analista Administrativo”, “Assistente Legislativo”, “Auxiliar de Sonoplastia” e “Faxineiro”, a partir de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do concurso público nº 01/2022 para o cargo de “Motorista”, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 11 de dezembro de 2024.

SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Referente ao CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

CONVOCAÇÃO: Fica convocado o candidato abaixo relacionado para comparecer entre os dias 12, 13, 16, 17 e 18 de dezembro de 2024, das 09h às 16h, à Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sumaré, Rua Bárbara Blumer, nº 41, Jardim Alvorada– Sumaré – SP, para apresentar a documentação necessária ao provimento do cargo mencionado.

O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a exclusão do candidato da listagem de classificado do referido concurso público e a convocação do candidato subsequente:

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO - Ampla ou especial (PNE) ou cotista (negro)
Gildemberg de Souza Oliveira	467-1816	Técnico Legislativo	5º lugar (Ampla Concorrência)

Sumaré, 11 de novembro de 2024.

HÉLIO SILVA
Presidente da C.M.S.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Referente ao CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no dia 19 de dezembro de 2024 (quinta-feira) às 14h (quatorze horas), à Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sumaré, sita na Rua Bárbara Blumer, nº 41, Jardim Alvorada – Sumaré – SP, para tomar posse nos seus respectivos cargos e dar início às suas atividades.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO - Ampla ou especial (PNE) ou cotista (negro)
Felipe Augusto Trindade	467-115	Técnico Legislativo	1º lugar (Ampla Concorrência)
Henrique Moretti Alves	467-1133	Técnico Legislativo	2º lugar (Ampla Concorrência)
Bruna da Silva Santos	467-1028	Técnico Legislativo	2º lugar (Cota - Negro)
José Antonio Mondini Luiz	467-984	Técnico Legislativo	1º lugar (Cota - PCD)
Viviane da Silva Siqueira	467-1816	Técnico Legislativo	4º lugar (Ampla Concorrência)

Sumaré, 11 de novembro de 2024.

HÉLIO SILVA
Presidente da C.M.S.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Referente ao CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EXCLUSÃO: Fica excluído do concurso público nº. 01/2024 da Câmara Municipal de Sumaré/SP, o candidato abaixo relacionado, em virtude de não ter comparecido para realização do exame admissional para ingresso na Câmara Municipal de Sumaré, consoante artigo 12.5.1 do Edital do concurso supra.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO - Ampla ou especial (PNE) ou cotista (negro)
João Pedro Roque	467-2174	Técnico Legislativo	3º lugar (Ampla Concorrência)

Sumaré, 11 de novembro de 2024.

HÉLIO SILVA
Presidente da C.M.S.

Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, e CPFL Energia apresentam:

#circuitocpfl



estação de cinema movida a energia solar
arte . sustentabilidade . tecnologia

12/12 Quinta-Feira
Sumaré (SP)

Lateral do CEU Recanto dos Sonhos
Rua Neuza Francisca dos Santos, 545 -
Jardim Recanto dos Sonhos
Em caso de chuva: Quadra do CEU
Recanto dos Sonhos

18h | Curtas-metragens



Filmes com recursos de acessibilidade



entrada gratuita

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Ato nº 64 – Folha 58

11 de dezembro de 2024

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme decreto municipal 12.208, de 26 de abril de 2024, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
0639/2024	INDEFERIDO	ERG-4559
0635/2024	DEFERIDO	BFM-7233
0650/2024	DEFERIDO	EPA-8062
0648/2024	DEFERIDO	EPA-8062
0642/2024	DEFERIDO	HOJ-2B46
0637/2024	INDEFERIDO	GGW-2769
0651/2024	DEFERIDO	EOH-6A21
0640/2024	DEFERIDO	EOW-3E92
0627/2024	DEFERIDO	SUW-8D40

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
0647/2024	DEFERIDO	CDI-2752
0641/2024	DEFERIDO	HOJ-2B46
0643/2024	DEFERIDO	HOJ-2B46
0636/2024	DEFERIDO	BFM-7233
0628/2024	INDEFERIDO	DRZ-0971
0629/2024	DEFERIDO	LSJ-4276
0631/2024	DEFERIDO	LSJ-4276
0630/2024	DEFERIDO	LSJ-4276

Carla Carvalho Vensel
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

RESOLUÇÃO CMDCA nº 10, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estabelece o calendário anual de reuniões do CMDCA para o exercício 2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 12.696 de 25 de julho de 2012;

Considerando a Lei Municipal nº 5731, de 06 de março de 2015 e suas alterações;
Considerando a deliberação e aprovação em Reunião ordinária de 12 de dezembro de 2024;

Resolve:

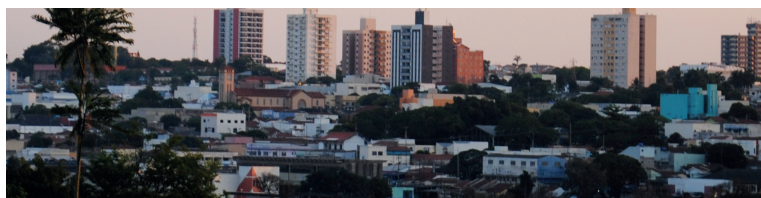
Artigo 1º – Estabelece o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Sumaré para o exercício 2025, nas modalidades remota ou presencial, à Rua Antônio Pereira de Camargo, nº 300, Centro, da forma que segue:

16/01 (quinta-feira)	14h00
20/02 (quinta-feira)	14h00
20/03 (quinta-feira)	14h00
17/04 (quinta-feira)	14h00
22/05 (quinta-feira)	14h00
26/06 (quinta-feira)	14h00
17/07 (quinta-feira)	14h00
21/08 (quinta-feira)	14h00
18/09 (quinta-feira)	14h00
16/10 (quinta-feira)	14h00
19/11 (quarta-feira) *devido ao feriado	14h00
11/12 (quinta-feira)	14h00

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sumaré, 12 de dezembro de 2024.

Cássia Gomide de Matos - Presidente



Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben - Vice-prefeito Henrique Stein Sciascio
Secretária de Comunicação: Caroline Garbelini Dias

Designer: Anderson Ananias da Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ
CONCURSO PÚBLICO - CPPMS 001/2024

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPMS 001/2024**, torna público o(s) Resultado(s) Preliminar(es) da(s) Prova(s) Prática(s) do(s) Cargo(s):

- 303 - Arquivista Musical
- 311 - Motorista Municipal de Classe Especial
- 312 - Montador de Banda
- 313 - Músico Assistente (Modalidade: Clarineta)
- 314 - Músico Assistente (Modalidade: Eufônio)
- 315 - Músico Assistente (Modalidade: Flauta Transversal)
- 317 - Músico Assistente (Modalidade: Saxofone)
- 318 - Músico Assistente (Modalidade: Trombone)
- 319 - Músico Assistente (Modalidade: Trompa)
- 320 - Músico Assistente (Modalidade: Trompete)
- 321 - Músico Assistente (Modalidade: Tuba)
- 322 - Músico Espala (Modalidade: Bateria / Percussão)
- 323 - Músico Espala (Modalidade: Clarineta)
- 324 - Músico Espala (Modalidade: Eufônio)
- 325 - Músico Espala (Modalidade: Fagote)
- 326 - Músico Espala (Modalidade: Flauta Transversal)
- 327 - Músico Espala (Modalidade: Oboé)
- 328 - Músico Espala (Modalidade: Trombone Baixo)
- 329 - Músico Espala (Modalidade: Trombone)
- 330 - Músico Espala (Modalidade: Trompa)
- 331 - Músico Espala (Modalidade: Trompete)
- 332 - Músico Espala (Modalidade: Tuba)
- 333 - Músico Solista (Modalidade: Bateria / Percussão)
- 334 - Músico Solista (Modalidade: Clarineta)
- 335 - Músico Solista (Modalidade: Clarone / Clarineta)
- 336 - Músico Solista (Modalidade: Contrabaixo Acústico / Baixo Elétrico)
- 337 - Músico Solista (Modalidade: Eufônio)
- 338 - Músico Solista (Modalidade: Fagote)
- 339 - Músico Solista (Modalidade: Flauta Transversal)
- 340 - Músico Solista (Modalidade: Flauta Transversal / Flautim)
- 341 - Músico Solista (Modalidade: Oboé)
- 342 - Músico Solista (Modalidade: Piano / Arranjador)
- 343 - Músico Solista (Modalidade: Requinta / Clarineta)
- 344 - Músico Solista (Modalidade: Saxofone)
- 345 - Músico Solista (Modalidade: Teclados / Percussão)
- 346 - Músico Solista (Modalidade: Tímpanos / Percussão)
- 347 - Músico Solista (Modalidade: Trombone)
- 348 - Músico Solista (Modalidade: Trompa)
- 349 - Músico Solista (Modalidade: Trompete / Flugelhorn / Cornet)
- 350 - Músico Solista (Modalidade: Tuba)

IMPORTANTE:

- A)** Os candidatos encontram-se listados por **Cargos** e em **Ordem Alfabética**.
- B)** Foram convocados os candidatos aprovados e melhor classificados nas Provas Objetivas, observando a ordem de classificação, de acordo com a quantidade especificada no item **06.01.02.** do edital.
- C)** EXCLUSIVAMENTE para os Cargos de **303 – Arquivista Musical, 313 a 321 – Músico Assistente (Todas as modalidades), 322 a 332 – Músico Espala (Todas as modalidades) e 333 a 350 – Músico Solista (Todas as modalidades)**, a Prova Prática, é de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, avaliada na escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**, que serão somados a nota da Prova Objetiva, sendo que o candidato que **não logrou no mínimo 50 (cinquenta) pontos foi considerado reprovado**, independentemente da pontuação obtida nas fases anteriores.
- D)** Para **os demais** Cargos, a Prova Prática, é de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, avaliada na escala de **0 (zero) a 20 (vinte) pontos**, que serão somados a nota da Prova Objetiva, sendo que o candidato que **não logrou no mínimo 10 (dez) pontos foi considerado reprovado**, independentemente da pontuação obtida nas fases anteriores.
- E)** **Período de Recurso:** das **17h00 do dia 11/12/2024** até às **17h00 do dia 13/12/2024**, exclusivamente pela internet através do site do **IGECS – Instituto de Gestão de Cidades**. Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site **www.igecs.org.br**, informar o número de seu CPF e sua senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período acima estabelecido, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá no final o **número do último protocolo** para acompanhamento da resposta do recurso interposto, sendo os **demais protocolos**, se houver, consultados pela área do candidato.
- F)** Para consultar o(s) recurso(s) protocolado(s) e a(s) respectiva(s) resposta(s) quando finalizado a(s) análise(s), o candidato deverá acessar a área do candidato através de seu CPF e senha cadastrada. Após o login, o candidato deverá acessar o "Menu" Meus Concursos, posteriormente clicar no "botão" Acompanhar, dentro do Concurso que estiver inscrito e realizado Recurso. Por fim, haverá uma "Aba" chamada Acompanhamento dos recursos em que o candidato deverá clicar no "botão" Visualizar.

Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ CONCURSO PÚBLICO - CPPMS 001/2024



RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA POR CARGO / ALFABÉTICA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome ou Inscrição Desejada

303 - Arquivista Musical				
Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Prova Prática	Situação
4307	ANA MARCIA DORTA DAINESE	23/09/1971	50,00	APROVADO(A)
9507	BRUNA MELO SANTOS	14/11/1994	0,00	AUSENTE
16920	CYNTHIA TOMOE YANO	25/02/1985	32,50	REPROVADO(A)
4024	DANIEL DA SILVA ARAUJO JUNIOR	29/12/1995	85,00	APROVADO(A)
19639	ELIZABETH CRISTINA RAFALOVIKI ELIAS	12/04/1975	0,00	AUSENTE
16403	ELOISA PAIXÃO DE OLIVEIRA	27/04/2006	42,50	REPROVADO(A)
25116	EMERSON RODRIGO PEIXOTO	09/03/1984	0,00	REPROVADO(A)
24774	GABRIELA SORIANO DINIZ	19/04/2003	0,00	AUSENTE
22910	MARCELO GARCIA DA SILVA	03/06/1980	0,00	REPROVADO(A)
18701	MARIANA ALVES CABRAL	11/07/1991	0,00	AUSENTE
11773	MISAEEL DE OLIVEIRA ANDRADE	19/12/1982	100,00	APROVADO(A)
10230	RAQUEL CRISTINA CUNHA PAULO	04/04/2002	0,00	REPROVADO(A)

311 - Motorista Municipal de Classe Especial				
Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Prova Prática	Situação
15186	ALAN DEIVSON DO NASCIMENTO SOUSA	23/09/1993	20,00	APROVADO(A)
263	ALEX PAULO DIAS PEREIRA	02/01/1979	20,00	APROVADO(A)
25402	ALEXANDRE MORAES LOPES	25/06/1973	0,00	AUSENTE
24416	ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	24/05/1995	20,00	APROVADO(A)
28161	ALFEU ALVES BEZERRA FILHO	19/12/1981	0,00	AUSENTE
26402	ANDERSON ARI NOGUEIRA	01/12/1980	20,00	APROVADO(A)
20102	CELIO FERNANDES TEIXEIRA	11/10/1969	20,00	APROVADO(A)
20689	DANILO AUGUSTO MELO	07/12/1985	20,00	APROVADO(A)
2909	DIEGO FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	26/04/1989	20,00	APROVADO(A)
16690	FERNANDA BORGES GEORGES DIAS	04/11/1988	20,00	APROVADO(A)
24640	FERNANDO CASTRIANI MATSUURA	15/02/1984	0,00	AUSENTE
7964	GILMAR RIBEIRO DE FARIAS	13/09/1982	20,00	APROVADO(A)
9495	IGOR LEMES DA COSTA RAMOS	26/01/1994	0,00	AUSENTE
1600	JOÃO BATISTA SERAFIM DE LIMA	05/11/1989	20,00	APROVADO(A)
58	JOSÉ EMÍDIO LOPES PINHEIRO	25/09/1980	20,00	APROVADO(A)
10708	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	18/10/1961	0,00	AUSENTE
27042	LEANDRO AUGUSTO MARIA	18/02/1985	20,00	APROVADO(A)
22818	LEANDRO SPAGIARI DE SOUSA	09/03/1980	19,00	APROVADO(A)
2534	MANOEL ALVES MENDES DE SOUZA	17/03/1980	0,00	AUSENTE
652	MARCELO DOMINGOS SOARES	23/10/1983	20,00	APROVADO(A)
25598	MARCELO DOS ANJOS BUENO	19/10/1972	0,00	AUSENTE
1744	PEDRO MICHEL SITTA	17/10/1996	20,00	APROVADO(A)
23941	RICARDO SOARES PEREIRA	08/07/1997	20,00	APROVADO(A)
29572	TIAGO HENRIQUE PINHEIRO DE QUEIROZ LOTT	03/10/1988	0,00	AUSENTE
22974	WANDERLEY DA SILVA OUDER	11/07/1966	0,00	AUSENTE
19457	WESLEY MENDES DE SOUZA	10/12/1986	20,00	APROVADO(A)
20256	WESLEY PANTALEAO ALVES DE OLIVEIRA	27/04/1999	20,00	APROVADO(A)

312 - Montador de Banda				
Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Prova Prática	Situação
15685	GABRIEL SOUZA DOS ANJOS	20/10/1998	20,00	APROVADO(A)
28006	INTI SCOSS NICOLAI	17/03/1984	10,00	APROVADO(A)
26717	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	19/12/1994	5,00	REPROVADO(A)

313 - Músico Assistente (Modalidade: Clarineta)				
Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Prova Prática	Situação
16797	GUSTAVO DE OLIVEIRA LACERDA	06/06/2003	25,00	REPROVADO(A)
4087	JÉSSICA DE MOURA CRUZ	23/02/1992	0,00	AUSENTE
24549	KEVIN JOAQUIM DO NASCIMENTO EVANGELISTA	18/12/2005	25,00	REPROVADO(A)

314 - Músico Assistente (Modalidade: Eufônio)				
Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Prova Prática	Situação
18750	JEFERSON ROBERTO DE LIMA	14/12/1976	95,00	APROVADO(A)
19993	MARCO ANTÔNIO DE ALMEIDA JÚNIOR	09/12/1988	100,00	APROVADO(A)

315 - Músico Assistente (Modalidade: Flauta Transversal)

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Prova Prática	Situação
8703	BRUNA DA SILVA MATTOS	18/08/2000	0,00	AUSENTE
23325	ISABELLA ALEXANDRE NOGUEIRA	22/03/1995	25,00	REPROVADO(A)
17546	JEFFERSON GODOI DE SOUSA	06/02/1986	0,00	AUSENTE
23557	MATEUS DE GODOY GONÇALVES	11/12/1987	12,50	REPROVADO(A)
27525	MELQUIZEDEQUE DE OLIVEIRA ANDRADE	27/11/1990	0,00	REPROVADO(A)

317 - Músico Assistente (Modalidade: Saxofone)

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Prova Prática	Situação
17992	HIGOR WILLIAM PATRICIO DE SOUSA	26/12/2001	60,00	APROVADO(A)
24649	HUGO HENRIQUE BARBOSA SCAGLIA	02/09/2005	25,00	REPROVADO(A)
14707	JORGE FRANCISCO VIEIRA JÚNIOR	04/10/1983	0,00	AUSENTE
25155	JOYCEE TAYNÁ DE CARVALHO VIANA	03/04/1994	0,00	AUSENTE
25768	LEANDRO VINICIUS PONCE	20/06/1988	0,00	AUSENTE
8615	MARCIO JOSE DA SILVEIRA SILVA	01/12/1982	37,50	REPROVADO(A)

318 - Músico Assistente (Modalidade: Trombone)

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Prova Prática	Situação
29773	JÓ GABRIEL OLIVEIRA SILVA	05/04/1999	0,00	AUSENTE
29594	MARIANI FERNANDES MARTINS DE LIMA	26/05/1999	90,00	APROVADO(A)
23525	RAFAEL PEREIRA	08/08/1990	80,00	APROVADO(A)

319 - Músico Assistente (Modalidade: Trompa)

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Prova Prática	Situação
4590	FELIPE VOITILA CARREIRO	03/03/2006	65,00	APROVADO(A)
22497	JAQUELINE DE PAULA THEORO	17/09/1974	70,00	APROVADO(A)
9292	MARIA SUELLEN MAGALHÃES	05/03/1992	0,00	AUSENTE
9781	ROBSON EDUARDO ANASTÁCIO	12/01/1989	50,00	APROVADO(A)

320 - Músico Assistente (Modalidade: Trompete)

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Prova Prática	Situação
533	ADAIR ANTONIO DA SILVA JUNIOR	27/04/1974	0,00	REPROVADO(A)
18284	KAUÃ DOMINGOS DE ARAÚJO COSTA	20/11/2006	37,50	REPROVADO(A)
27857	LUCCA DE SOUZA NUNES	15/10/1992	60,00	APROVADO(A)
15200	MARCELO DAMIAO RODRIGUES	14/02/1980	0,00	AUSENTE

321 - Músico Assistente (Modalidade: Tuba)

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Prova Prática	Situação
7009	REFERSON FRANCISCO ALVES	01/01/1987	0,00	REPROVADO(A)

322 - Músico Espala (Modalidade: Bateria / Percussão)

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Prova Prática	Situação
11090	ANDERSON CLEITON RODRIGUES	24/01/1978	0,00	AUSENTE
25897	FELIPE EDUARDO DE SOUSA DO NASCIMENTO	10/01/2000	0,00	REPROVADO(A)
12915	HENRIQUE FRANCO ROSSETTO GOMES	13/03/1991	24,96	REPROVADO(A)
16293	JEFFERSON HENRIQUE PEREIRA	08/12/1989	100,00	APROVADO(A)
24548	JOSÉ MARCOS SCHMIDT TOTTI	29/03/1973	0,00	AUSENTE
24646	JOSE VITOR DOS SANTOS NUNES	16/03/2005	25,00	REPROVADO(A)
15160	KAYO VICTOR DOS SANTOS VIDAL	27/02/2002	37,48	REPROVADO(A)
12115	PEDRO PAULO RIBEIRO D'ELIA	01/06/1968	100,00	APROVADO(A)
7731	WAGNER JOSÉ DA SILVA	25/09/1965	37,48	REPROVADO(A)

323 - Músico Espala (Modalidade: Clarineta)

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Prova Prática	Situação
26852	ANDERSON LUIZ DA SILVA	03/03/1981	25,00	REPROVADO(A)
10512	CARLOS EDUARDO DA SILVA	01/03/1977	25,00	REPROVADO(A)
535	DAVI ROCHA CAMPOS	29/06/1986	0,00	AUSENTE
29532	EDIMILSON FERNANDES RIBEIRO	04/07/1979	25,00	REPROVADO(A)
22935	ELISETE ROSANI STOCCO NAKANISHI	23/09/1972	25,00	REPROVADO(A)
23543	JEFFERSON LUIZ FRANCO DA SILVA CORREA	26/04/1990	25,00	REPROVADO(A)
18369	JÉSSICA DE MOURA CRUZ	23/02/1992	25,00	REPROVADO(A)
19852	LINDEMBERG CAVALCANTE DA SILVA	23/08/1976	85,00	APROVADO(A)
25479	LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	01/12/1993	100,00	APROVADO(A)
18907	LUIS GUSTAVO DE BARROS ANANIAS	13/08/1995	90,00	APROVADO(A)
9722	SILAS HENRIQUE CAVALCANTE SANVIDO	25/05/1987	60,00	APROVADO(A)

324 - Músico Espala (Modalidade: Eufônio)

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Prova Prática	Situação
19994	MARCO ANTÔNIO DE ALMEIDA JÚNIOR	09/12/1988	100,00	APROVADO(A)

325 - Músico Espala (Modalidade: Fagote)

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Prova Prática	Situação
19013	CLÁUDIO ROBERTO ARAÚJO	22/11/1970	25,00	REPROVADO(A)
14781	MATEUS JOSE AVANCINI	12/03/1999	85,00	APROVADO(A)

326 - Músico Espala (Modalidade: Flauta Transversal)

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Prova Prática	Situação
25445	BRUNA DA SILVA MATTOS	18/08/2000	0,00	AUSENTE
27574	CARLOS EDUARDO GOMES DE SOUZA	10/07/1991	95,00	APROVADO(A)
14118	FÁBIO AUGUSTO BARBOSA FERREIRA	18/03/1993	100,00	APROVADO(A)
17278	HUGO SALES RIBEIRO	19/05/2005	25,00	REPROVADO(A)
27398	ISIS URQUISA SANTOS	27/06/1988	0,00	REPROVADO(A)
22567	JONATAS AIRAM ULISSES DIONISIO	19/07/1981	0,00	AUSENTE
18041	LEANDRO DE OLIVEIRA CONSERVANI	08/02/1983	15,00	REPROVADO(A)
21856	LUCAS MARTINELLI DE LIRA	09/09/1986	30,00	REPROVADO(A)
24743	MATHEUS CAVALARI DOS SANTOS	11/01/1999	0,00	AUSENTE
22378	RUTE UAQUIDA BRITO CONCEIÇÃO	08/12/1996	0,00	AUSENTE
19387	TAMIRES GASPAR FELICIANA CAIRES	06/09/1994	42,50	REPROVADO(A)

327 - Músico Espala (Modalidade: Oboé)

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Prova Prática	Situação
12522	ANDRÉ AUGUSTO NARDI	18/04/1978	47,50	REPROVADO(A)
27757	GABRIEL CARVALHO DE ARRUDA	15/11/2006	0,00	AUSENTE
25577	LUCAS SANCHES RIBEIRO CRISPIM	02/08/1999	100,00	APROVADO(A)

328 - Músico Espala (Modalidade: Trombone Baixo)

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Prova Prática	Situação
27328	AGNELSON GONÇALVES	30/01/1983	100,00	APROVADO(A)
26024	DIEGO AUGUSTO DO AMARAL	01/11/1984	75,00	APROVADO(A)
3796	FÁBIO MARTINELE NETO	22/10/1985	65,00	APROVADO(A)
13699	GABRIEL TRETTEL DA COSTA DOS SANTOS	12/09/1994	100,00	APROVADO(A)
11772	MISAEEL DE OLIVEIRA ANDRADE	19/12/1982	0,00	REPROVADO(A)

329 - Músico Espala (Modalidade: Trombone)

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Prova Prática	Situação
9631	CLAUDIO ONIZETE DE CARVALHO	23/05/1963	70,00	APROVADO(A)
17536	DAIANE DOS SANTOS SILVA	04/06/1998	95,00	APROVADO(A)
17563	DAVID HONNY RODRIGUES SILVA	10/04/1984	90,00	APROVADO(A)
24723	JONATHAN VENTURA DE LIMA	08/01/1995	95,00	APROVADO(A)

330 - Músico Espala (Modalidade: Trompa)

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Prova Prática	Situação
11919	ADRIANO VENÂNCIO DA SILVA	26/10/1992	90,00	APROVADO(A)
13525	JACKSON LUCIO	28/05/1989	62,50	APROVADO(A)
22504	JAQUELINE DE PAULA THEORO	17/09/1974	42,50	REPROVADO(A)
9289	MARIA SUELLEN MAGALHÃES	05/03/1992	0,00	AUSENTE
3681	RAFAEL CUSTODIO VENANCIO	21/01/1990	50,00	APROVADO(A)

331 - Músico Espala (Modalidade: Trompete)

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Prova Prática	Situação
25108	ALEXANDRE TUNUCCI	26/01/1976	0,00	AUSENTE
23745	ALISSON TADEU ALEXANDRINI	15/12/1988	70,00	APROVADO(A)
12740	GERSON BRANDINO	31/03/1979	80,00	APROVADO(A)
11630	HUGO PONCHET PIMENTEL	30/08/1996	82,50	APROVADO(A)
11721	IVO RAFAEL DA SILVA	17/11/1984	0,00	AUSENTE
24636	JEFFERSON ROBERTO ANASTÁCIO	25/10/1984	95,00	APROVADO(A)
16246	LEANDRO CESTARI DE GOUVEIA	12/06/1982	75,00	APROVADO(A)
24986	NÉLIO DE MESQUITA	29/09/1981	80,00	APROVADO(A)
24702	PEDRO SANTOS DE AZEVEDO	25/10/1988	0,00	AUSENTE
10175	RAPHAEL RODRIGUES DA SILVA	25/04/1982	55,00	APROVADO(A)
5503	WESLEY DE OLIVEIRA CASTRO	29/02/1984	0,00	AUSENTE

332 - Músico Espala (Modalidade: Tuba)

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Prova Prática	Situação
-----------	-----------	------------	---------------	----------

22813	JOSÉ RENATO ALEXANDRE SIQUEIRA	19/03/1991	95,00	APROVADO(A)
29912	PAULO HENRIQUE FRANCISCO	20/09/1988	70,00	APROVADO(A)

333 - Músico Solista (Modalidade: Bateria / Percussão)

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Prova Prática	Situação
11053	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	26/05/1980	0,00	AUSENTE
21716	FELIPE AUGUSTO GALVANI SUTO	10/07/1987	0,00	AUSENTE
28352	HENRIQUE FRANCO ROSSETTO GOMES	13/03/1991	12,48	REPROVADO(A)
5363	JOÃO PEDRO DE SANTANA PACHECO	02/03/1995	71,87	APROVADO(A)
20402	JOSÉ RAFAEL DE TOLEDO VIEIRA	28/08/1994	34,35	REPROVADO(A)
26112	MEIRIELE CRISTINA FOGARI	30/01/1990	34,35	REPROVADO(A)

334 - Músico Solista (Modalidade: Clarineta)

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Prova Prática	Situação
27984	ANDRÉ LUIZ DE MATTOS	16/02/1984	50,00	APROVADO(A)
29539	EDIMILSON FERNANDES RIBEIRO	04/07/1979	25,00	REPROVADO(A)
19696	LINDEMBERG CAVALCANTE DA SILVA	23/08/1976	80,00	APROVADO(A)
17450	LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	01/12/1993	100,00	APROVADO(A)

335 - Músico Solista (Modalidade: Clarone / Clarineta)

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Prova Prática	Situação
15389	MATHEUS DOS SANTOS ROCHA	25/11/1996	25,00	REPROVADO(A)
24468	RAFAEL NINI	10/01/1989	50,00	APROVADO(A)
14055	SILAS HENRIQUE CAVALCANTE SANVIDO	25/05/1987	65,00	APROVADO(A)

336 - Músico Solista (Modalidade: Contrabaixo Acústico / Baixo Elétrico)

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Prova Prática	Situação
16952	ANDRÉ YARMALAVICIUS	17/12/1978	75,00	APROVADO(A)
10948	CLÁUDIO GABRIEL OLIVEIRA RAMOS	17/03/2000	0,00	AUSENTE
22156	DANIEL FERREIRA MACHADO	27/12/1984	50,00	APROVADO(A)
623	EMERSON CARLOS RIBEIRO	23/02/1983	0,00	AUSENTE
19660	KLAUS HEINZ TROETSCHEL	28/09/1988	25,00	REPROVADO(A)
23129	MARCELO GIOVANNINI CORILOW	09/05/1997	37,50	REPROVADO(A)
14801	MATHEUS MANCINI TERUEL	11/04/1996	0,00	AUSENTE
13919	PAULO ROGERIO HAYASHI FILHO	12/08/1996	0,00	AUSENTE
4700	RENATO MICHELIN SANCHES DE OLIVEIRA BORGHI	06/09/1985	0,00	AUSENTE
14693	TALISSA KOYAMA DE PAIVA PEREIRA	24/04/1997	0,00	AUSENTE

337 - Músico Solista (Modalidade: Eufônio)

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Prova Prática	Situação
24161	RICARDO LOURENÇO CAMARGO	16/02/1984	100,00	APROVADO(A)
3437	THIAGO CAIRES DA SILVA	27/07/1989	100,00	APROVADO(A)

338 - Músico Solista (Modalidade: Fagote)

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Prova Prática	Situação
19019	CLÁUDIO ROBERTO ARAÚJO	22/11/1970	30,00	REPROVADO(A)
14506	MARCOS OSCAR SILVA FRANCO	22/11/1977	100,00	APROVADO(A)
14776	MATEUS JOSE AVANCINI	12/03/1999	95,00	APROVADO(A)
25657	MIRELLA MOREIRA GOMES	06/05/1983	0,00	AUSENTE
23214	MOISES DE C LESSA	15/05/1995	0,00	AUSENTE

339 - Músico Solista (Modalidade: Flauta Transversal)

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Prova Prática	Situação
14117	FÁBIO AUGUSTO BARBOSA FERREIRA	18/03/1993	100,00	APROVADO(A)
10693	FELIPE DOS SANTOS SILVA	07/10/1992	50,00	APROVADO(A)
21214	HUGO SALES RIBEIRO	19/05/2005	25,00	REPROVADO(A)
20232	JÚLIA RIBEIRO FAGUNDES	25/05/2004	30,00	REPROVADO(A)

340 - Músico Solista (Modalidade: Flauta Transversal / Flautim)

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Prova Prática	Situação
7954	BRUNO SIMÕES DOS SANTOS	08/08/1995	90,00	APROVADO(A)
27783	CARLOS EDUARDO GOMES DE SOUZA	10/07/1991	100,00	APROVADO(A)
22015	FRANCISCO JAILSON CAVALCANTE GARCIA	27/02/1997	50,00	APROVADO(A)
27383	ISIS URQUISA SANTOS	27/06/1988	0,00	AUSENTE
21863	LUCAS MARTINELLI DE LIRA	09/09/1986	30,00	REPROVADO(A)
28125	SARAH HELENA SELES DE OLIVEIRA	28/11/1977	12,50	REPROVADO(A)

341 - Músico Solista (Modalidade: Oboé)

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Prova Prática	Situação
12526	ANDRÉ AUGUSTO NARDI	18/04/1978	40,00	REPROVADO(A)
20620	GABRIEL CARVALHO DE ARRUDA	15/11/2006	0,00	AUSENTE
23323	ISRAEL HENRIQUE ANTUNES	11/04/1991	0,00	AUSENTE
15036	LEOCÁDIO LAFAIETE GOMES DANTAS	09/08/1988	25,00	REPROVADO(A)
29639	LUCAS SANCHES RIBEIRO CRISPIM	02/08/1999	100,00	APROVADO(A)

342 - Músico Solista (Modalidade: Piano/Arranjador)

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Prova Prática	Situação
19331	ANDRE EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	12/11/1990	0,00	AUSENTE
15521	GABRIELA BARBOSA DE CAMARGO	26/09/2003	50,00	APROVADO(A)
21208	MATEUS PAVAN	24/12/1985	0,00	AUSENTE
17056	ODIVAL LUCIANO BARBOSA FILHO	09/07/1962	0,00	AUSENTE
18130	RAFAEL RIBEIRO MIRANDA LINDEMUTE	20/06/1993	75,00	APROVADO(A)
15717	THAMIRES DA SILVA FONSECA	30/06/1993	0,00	AUSENTE

343 - Músico Solista (Modalidade: Requinta/Clarinete)

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Prova Prática	Situação
24102	EVANDRO ALVES PINHEIRO MACHADO	19/09/1990	25,00	REPROVADO(A)
16963	JULIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO	08/02/1986	25,00	REPROVADO(A)
18917	LUIS GUSTAVO DE BARROS ANANIAS	13/08/1995	90,00	APROVADO(A)
26048	PAULO SÉRGIO PERES DE SOUZA	05/02/1983	100,00	APROVADO(A)
23147	REINALDO WILLAMS SILVA DOS ANJOS	10/03/1982	72,50	APROVADO(A)
16610	RODRIGO DA LUZ PIRONELLI	23/12/1985	25,00	REPROVADO(A)
27605	VICTOR VINICIUS GARCIA PEREIRA	22/07/1999	25,00	REPROVADO(A)

344 - Músico Solista (Modalidade: Saxofone)

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Prova Prática	Situação
9299	GIOVANNI ALVES ROCHA DELLA GUARDIA	12/09/1994	32,50	REPROVADO(A)
12027	GUSTAVO ANDRADE DE SOUZA	20/02/2002	100,00	APROVADO(A)
23873	INGRID DA SILVA DOS SANTOS	21/11/1997	0,00	AUSENTE
846	ISAIAS MUNIZ DOS SANTOS	28/08/1978	50,00	APROVADO(A)
22563	JONATAS AIRAM ULISSES DIONISIO	19/07/1981	0,00	AUSENTE
13466	JONATHAS CORDEIRO DOS SANTOS	13/07/1989	90,00	APROVADO(A)
13055	MARCELO LOUBACK	23/03/1978	85,00	APROVADO(A)
26499	MARCELO VALEZI FERNANDES	19/08/1981	0,00	AUSENTE
15573	MAXIMILIAN MATHEUS GIARETTA MATHIAS	06/05/1991	60,00	APROVADO(A)
16849	RAFAEL FELIX MIGLIANI	04/01/1984	90,00	APROVADO(A)
14848	RAFAEL FERREIRA DE ALMEIDA SILVA	03/05/1999	75,00	APROVADO(A)

345 - Músico Solista (Modalidade: Teclados/Percussão)

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Prova Prática	Situação
25245	ADEMILTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR	20/12/1989	0,00	AUSENTE
20223	GIOVANNI GABRIEL RICIOLI VIEIRA	12/09/2001	100,00	APROVADO(A)
18346	MARCELLE PILOT	24/04/2001	24,96	REPROVADO(A)
21802	NICOLAS BOTELHO DAMACENO	06/04/1999	81,25	APROVADO(A)
21702	RAFAEL DE OLIVEIRA PEREGRINO	14/02/1997	93,75	APROVADO(A)
18644	ROGER BRANDINO DE OLIVEIRA	05/06/2004	62,50	APROVADO(A)

346 - Músico Solista (Modalidade: Tímpanos/Percussão)

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Prova Prática	Situação
26190	ALESSANDRO CESAR DI GIROLAMO	16/01/1974	12,48	REPROVADO(A)
21322	BRUNA CAROLINE DE SOUZA	05/03/2001	24,96	REPROVADO(A)
29702	EDUARDO BARSOTTI DE SOUZA	25/09/1976	28,09	REPROVADO(A)
21855	GABRIELA MOREIRA FAVARO	18/12/2000	100,00	APROVADO(A)
24524	JOSÉ MARCOS SCHMIDT TOTTI	29/03/1973	0,00	AUSENTE
19504	PRISCILA PEREIRA DE ANDRADE	19/08/1988	12,48	REPROVADO(A)
19063	YASMIN GUIDI MAGALHÃES	26/11/2003	65,62	APROVADO(A)

347 - Músico Solista (Modalidade: Trombone)

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Prova Prática	Situação
1442	CLAUDIO ONIZETE DE CARVALHO	23/05/1963	80,00	APROVADO(A)
24725	JONATHAN VENTURA DE LIMA	08/01/1995	85,00	APROVADO(A)
24267	RODOLFO RIBEIRO LINDEMUTE DE ARAÚJO	20/06/1993	0,00	AUSENTE

348 - Músico Solista (Modalidade: Trompa)

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Prova Prática	Situação
11923	ADRIANO VENÂNCIO DA SILVA	26/10/1992	80,00	APROVADO(A)

6703	BRUNO MARTINS CUTOLO	04/11/1990	32,50	REPROVADO(A)
------	----------------------	------------	-------	--------------

349 - Músico Solista (Modalidade: Trompete / Flugelhorn / Cornet)				
Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Prova Prática	Situação
18053	BRUNO DE ARRUDA VALCEMAR	18/08/1982	0,00	AUSENTE
17141	HENRIQUE MESSIAS DOS SANTOS	30/11/1986	30,00	REPROVADO(A)
24187	HUGO PONCHET PIMENTEL	30/08/1996	70,00	APROVADO(A)
24655	JEFFERSON ROBERTO ANASTÁCIO	25/10/1984	100,00	APROVADO(A)
8792	JOÃO VICTOR ANDRADE FERREIRA	04/01/2002	0,00	AUSENTE
25001	NÉLIO DE MESQUITA	29/09/1981	85,00	APROVADO(A)

350 - Músico Solista (Modalidade: Tuba)				
Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Prova Prática	Situação
1188	CAMILO TIMOCHUKI ALCANTARA	21/08/1988	100,00	APROVADO(A)
14692	JESSÉ SILVA RAIMUNDO	17/03/2005	100,00	APROVADO(A)
22817	JOSÉ RENATO ALEXANDRE SIQUEIRA	19/03/1991	95,00	APROVADO(A)
20349	KEVIN FERNANDO PONTES FRANCO	11/09/1995	75,00	APROVADO(A)
5562	SIMEY DA SILVA FERREIRA	21/05/1979	100,00	APROVADO(A)
29405	VINICIUS GONÇALVES GIL	05/05/1994	95,00	APROVADO(A)





Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 12.418, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 784.646,60 (setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 2275/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 7.210, de 06 de dezembro de 2023, art. 6º, inciso I, alínea "c", com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 7.120, de 29 de junho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e com fulcro no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 784.646,60 (setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0301.0004.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 99.319,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0302.0004.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 685.327,03
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:		R\$ 784.646,60

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0301.0004.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 47.919,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0301.0004.1014	Projeto: Ampliar o número de atendimentos no SUS através do Programa Federal Mais Médicos.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 51.400,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0302.0004.2016	Atividade: Garantir atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 89.369,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0302.0004.2018	Atividade: Garantir o pleno atendimento às demais judiciais de saúde, buscando soluções junto ao Estado e União.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 300.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0302.0004.2017	Atividade: Garantir assistência e reduzir o número de dependentes gúimicos.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 60.859,97
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0302.0004.1002	Projeto: Garantir acesso a todas as pessoas a alimentos seguros, nutritivos e suficientes, em particular aos pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, durante todo o ano.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 136.971,34
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0302.0004.2018	Atividade: Garantir o pleno atendimento às demais judiciais de saúde, buscando soluções junto ao Estado e União.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390910000 - Sentenças judiciais	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 98.126,02
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO:		R\$ 784.646,60

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO,

Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.120, de 29 de junho de 2023 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 11 de dezembro de 2024, no Paço Municipal e, em 11 de dezembro de 2024, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1903, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor ISRAEL HUMBERTO RODRIGUES AZENHA, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.464.007-1, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO, REF. PMSC 01, subordinado à Procuradoria Geral do Município, a partir de 11 de dezembro de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

SUMARÉ 100% LED
VAI FICAR
Modernização da iluminação pública.

PORTARIA Nº 1904, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora MARIA CLARETE CAMACHO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.570.119, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de OFICIAL DE GABINETE DO PREFEITO, REF. PMSC 04, subordinada ao Gabinete do Prefeito, a partir de 11 de dezembro de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1905, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor AMILTON DA SILVA OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.433.578-5, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, REF. PMSC 01, subordinado a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir de 11 de dezembro de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

ESTÁ PROCURANDO EMPREGO?

CONFIRA AS VAGAS DISPONÍVEIS NO PAT DE SUMARÉ

105 VAGAS DISPONÍVEIS

- Auxiliar de Almoxarifado - Oficial de Serviços Gerais
- Eletricista Instalador - Motorista Entregador
- Auxiliar de Limpeza - Operador Logística
- Auxiliar de Manutenção Residencial
- Auxiliar de Creche (ESTAGIÁRIO)
- Operador de Processo de Produção

Rua Justino França, 143 - Centro




ORQUIDÁRIO SUMARÉ

17ª MOSTRA DE ORQUÍDEAS DE SUMARÉ

DE 13 A 15 DE DEZEMBRO, DAS 8H ÀS 17H

Local: Orquidário Municipal
Av. Eugênia Biancalana Duarte, 200 - Jd. Primavera



Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben - Vice-prefeito Henrique Stein Sciascio
Secretária de Comunicação: Caroline Garbelini Dias

Designer: Anderson Ananias da Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1906, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora IEDA CRISTINA COELHO BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.098.649-1, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC 09, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de dezembro de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1907, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora EMILY MARTINS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 54.227.960-5, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC10, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 11 de dezembro de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1908, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia servidores em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/24, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 001/24 - Procurador Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/24, para o cargo de Procurador Municipal - Nível E, REF. PMS 10, subordinados à Procuradoria Geral do Município, os seguintes servidores:

CLASS.	NOME	Nº RG	INÍCIO
1	THIAGO NOGUEIRA ARAUJO	MG-8.801.370	12/12/2024
2	ISRAEL HUMBERTO RODRIGUES AZENHA	44.464.007-1	12/12/2024

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: A Superintendência Administrativa de Gestão de Pessoas, registrará a posse dos servidores em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

VESTIBULAR FATEC 2025

INSCRIÇÕES ATÉ 12 DE DEZEMBRO

VESTIBULAR.FATEC.SP.GOV.BR

Prefeitura de SUMARÉ
Renovada e Forte.

PORTARIA Nº 1909, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia servidor em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/24, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 001/24 - Procurador Municipal - Afro;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/24, para o cargo de Procurador Municipal - Afro -Nível E, REF. PMS 10, subordinado à Procuradoria Geral do Município, o seguinte servidor:

CLASS.AFRO	NOME	Nº RG	INÍCIO
1º AFRO	MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS GONÇALVES	381997297	12/12/2024

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: A Superintendência Administrativa de Gestão de Pessoas ,registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1910, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia servidores em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/24, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 001/24 - Analista Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/24, para o cargo de Analista Municipal - Nível E, REF. PMS 19, subordinados à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, os seguintes servidores:

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL - Ref. PMS 19

CLASS.	NOME	Nº RG	INÍCIO
1º	DIOGO LINO DE ALMEIDA	34994724-7	12/12/2024
2º	GISELE NARDINI JOAQUIM	431013482	12/12/2024
3º	FRANKLIN JEAN MACHADO	PR-78645334	12/12/2024
4º	CAIO FAVERI MARREIROS	506289242	12/12/2024
5º	PAULO SERGIO DA SILVA	471120170	12/12/2024

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: A Superintendência Administrativa de Gestão de Pessoas , registrará a posse dos servidores em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1911, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia servidores em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/24, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 001/24 - Analista Municipal- Afro;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/24, para o cargo de Analista Municipal - Afro -Nível E, REF. PMS 19, subordinados à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, os seguintes servidores:

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL - Ref. PMS 19

CLASS.AFRO	NOME	Nº RG	INÍCIO
1º	RODRIGO TEIXEIRA MESSIAS RODRIGUES	259653251	12/12/2024
2º	ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA	488701636	12/12/2024

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: A Superintendência Administrativa de Gestão de Pessoas , registrará a posse dos servidores em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1912, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia servidoras em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/24, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 001/24 - Assistente Social Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/24, para o cargo de Assistente Social Municipal - Nível E, REF. PMS 19, subordinadas à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, as seguintes servidoras:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL MUNICIPAL – Ref. PMS 19.

CLASS.	NOME	Nº RG	INÍCIO
1	KELLY SIMONE ARROYO RINALDI	434527907	12/12/2024
2	MARIA APARECIDA FLORENTINO DE LIMA	414242385	12/12/2024
3	SIMONE BISPO MARTINS	400031218	12/12/2024
5	MARIA FRANCIRLEIA FARIAS DE PAULA	668494025	12/12/2024
6	MARIA CAROLINA MORAES DO CARMO	696239991	12/12/2024

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: A Superintendência Administrativa de Gestão de Pessoas, registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1913, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia servidora em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/24, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 001/24 - Técnico de Enfermagem;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/24, para o cargo de Técnico de Enfermagem SMS - REF. SMS24, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte servidora:

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM SMS–Ref. SMS 24.

CLASS.	NOME	Nº RG	INÍCIO
1º	AGUIDA VITORIA DIAS RODRIGUES DA SILVA	69917868-X	12/12/2024

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único A Superintendência Administrativa de Gestão de Pessoas, registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1914, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia servidores em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/24, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 001/24 - Auxiliar Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/24, para o cargo de Auxiliar Municipal - Nível E, REF. PMS53, subordinados à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, os seguintes servidores:

CARGO: AUXILIAR MUNICIPAL - Ref. PMS 53

CLASS.	NOME	Nº RG	INÍCIO
1º	JANDERSON CARVALHO DE BRITO	377939924	12/12/2024
2º	LUCIANA HELENA CAJARANA VALENTIM	280854250	12/12/2024
3º	ABIMAEOLIVEIRA	562651901	12/12/2024
4º	EMILY MARTINS SANTOS	542279605	12/12/2024
5º	LEONARDO DE SOUZA MONTEIRO	346879759	12/12/2024
7º	ENZO ROBERTO IGLESIA	46868752-x	12/12/2024
8º	PABLO VINÍCIUS DUQUE SANTOS	394486249	12/12/2024

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: A Superintendência Administrativa de Gestão de Pessoas, registrará a posse dos servidores em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS - SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1915, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia servidora em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/24, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 001/24 - Auxiliar Municipal- Afro;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/24, para o cargo de Auxiliar Municipal - Afro - Nível E, REF. PMS53, subordinada à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, a seguinte servidora:

CARGO: AUXILIAR MUNICIPAL - Ref. PMS 53

CLASS.AFRO	NOME	Nº RG	INÍCIO
2º	MONIQUE BUENOMARTINS	495753130	12/12/2024

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: A Superintendência Administrativa de Gestão de Pessoas, registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1916, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia servidor em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/24, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 001/24 - Bibliotecário Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/24, para o cargo de Bibliotecário Municipal - Nível E, REF. PMS35, subordinado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o seguinte servidor:

CARGO: BIBLIOTECÁRIO MUNICIPAL - Ref. PMS 35

CLASS.	NOME	Nº RG	INÍCIO
1º	RAFAEL DO ESPIRITO SANTO DE ARAUJO FERREIRA	22631992	12/12/2024

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: A Superintendência Administrativa de Gestão de Pessoas, registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1917, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia servidores em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/24, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 001/24 - Engenheiro Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/24, para o cargo de Engenheiro Municipal - Nível E, REF. PMS10, subordinados à Secretaria Municipal de Obras, os seguintes servidores:

CARGO: ENGENHEIRO MUNICIPAL - Ref. PMS 10.

CLASS.	NOME	Nº RG	INÍCIO
1º	FABIANO ALVES DE LIMA	303376673	12/12/2024
2º	RAFAEL YOSHIKANE MIRANDA	40762113-1	12/12/2024

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: A Superintendência Administrativa de Gestão de Pessoas, registrará a posse dos servidores em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1918, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia servidora em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/24, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 001/24 - Engenheiro Municipal - Afro;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/24, para o cargo de Engenheiro Municipal - Afro -Nível E, REF. PMS10, subordinada à Secretaria Municipal de Obras, a seguinte servidora:

CARGO: ENGENHEIRO MUNICIPAL - Ref. PMS 10.

CLASS.AFRO	NOME	Nº RG	INÍCIO
1º	STEPHANNY MAYARA DE OLIVEIRA SANTOS	544579306	12/12/2024

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: A Superintendência Administrativa de Gestão de Pessoas, registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1919, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia servidora em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/24, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 001/24 - Controlador Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/24, para o cargo de Controlador Interno - Nível E, REF. PMS19, subordinada à Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, a seguinte servidora:

CARGO: CONTROLADOR INTERNO –Ref. PMS19.

CLASS.	NOME	Nº RG	INÍCIO
1º	KARLLA DE PAULA BRAGATTO	16840257-9	12/12/2024

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: A Superintendência Administrativa de Gestão de Pessoas, registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1920, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia servidoras em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/24, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 001/24 - Psicólogo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/24, para o cargo de Psicólogo - Nível E, REF. SMS35, subordinadas à Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes servidoras:

CARGO: PSICOLOGO SMS –Ref. SMS35.

CLASS.	NOME	Nº RG	INÍCIO
1º	DÁLETE STELLA FERNANDES	39293871-6	12/12/2024
2º	ISABEL HENRIQUES VILAS BOAS	MG-18.939.750	12/12/2024

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: A Superintendência Administrativa de Gestão de Pessoas, registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1921, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia servidora em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/24, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 001/24 - Psicólogo - Afro;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/24, para o cargo de Psicólogo - Afro - Nível E, REF. SMS35, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte servidora:

CARGO: PSICOLOGO SMS –Ref. SMS35.

CLASS. AFRO	NOME	Nº RG	INÍCIO
1º	JACQUELINE DOS SANTOS ANTUNES	35737652-3	12/12/2024

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: A Superintendência Administrativa de Gestão de Pessoas ,registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1922, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia servidores em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/24, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 001/24 - Serralheiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/24, para o cargo de Serralheiro - Nível E, REF. PMS 46, subordinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, os seguintes servidores:

CARGO: SERRALHEIRO - Ref. PMS 46.

CLASS.	NOME	Nº RG	INÍCIO
1	ROBERIO BRANDAO DE LIMA	533466556	12/12/2024
2	ALESSANDRO VENTURA SOZZA	25927012X	12/12/2024

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: A Superintendência Administrativa de Gestão de Pessoas , registrará a posse dos servidores em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1923, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia servidor em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/24, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 001/24 - Técnico Contábil;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/24, para o cargo de Técnico Contábil - Nível E, REF. PMS 47, subordinado à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, o seguinte servidor:

CARGO: Técnico Contábil - Ref. PMS 47

CLASS.	NOME	Nº RG	INÍCIO
2	AMILTON DA SILVA OLIVEIRA	274335785	12/12/2024

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: A Superintendência Administrativa de Gestão de Pessoas ,registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

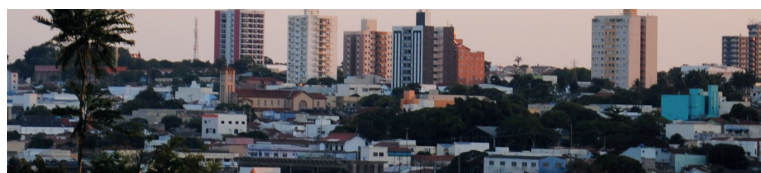
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1924, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia servidor em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/24, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 001/24 - Técnico Contábil - Afro;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/24, para o cargo de Técnico Contábil - Afro - Nível E, REF. PMS 47, subordinado à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, o seguinte servidor:

CARGO: Técnico Contábil - Ref. PMS 47

CLASS. AFRO	NOME	Nº RG	INÍCIO
1	CLAUDINEI JOSE DE OLIVEIRA	357796652	12/12/2024

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: A Superintendência Administrativa de Gestão de Pessoas, registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1925, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia servidores em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/24, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 001/24 - Médico Veterinário;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/24, para o cargo de Médico Veterinário - Nível E, REF. SMS 44, subordinados à Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal, os seguintes servidores:

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO SMS- Ref. SMS44

CLASS.	NOME	Nº RG	INÍCIO
1	TANIA NATALY PUGLIA	41433943	12/12/2024
2	MICHEL REIS OLIVEIRA	MG-7146	12/12/2024
3	LAIZA GABRIELA GAVIOLI COELHO	460130730	12/12/2024
4	JESSICA LOUISE SOUZA ROCHA	34025294	12/12/2024
6º	EDUARDO TIZZIANI JÚNIOR	38738639-7	12/12/2024

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: A Superintendência Administrativa de Gestão de Pessoas, registrará a posse dos servidores em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1926, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia servidor em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/24, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 001/24 - Médico Veterinário - Afro;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/24, para o cargo de Médico Veterinário - Afro - Nível E, REF. SMS 44, subordinado à Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal, o seguinte servidor:

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO SMS- Ref. SMS44

CLASS.AFRO	NOME	Nº RG	INÍCIO
1	WILLIAN LUCCA BENINI TOMASS JUNIOR	367999900	12/12/2024

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: A Superintendência Administrativa de Gestão de Pessoas, registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1927, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia servidores em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/24, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 001/24 - Assistente Jurídico Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/24, para o cargo de Assistente Jurídico Municipal - Nível E, REF. PMS 35, subordinados à Procuradoria Geral do Município, os seguintes servidores:

CARGO: ASSISTENTE JURIDICO MUNICIPAL - Ref. PMS 35.

CLASS.	NOME	Nº RG	INÍCIO
1º	MATHEU JOSÉ FELISBERTO	555782001	12/12/2024
2º	KELVIN MARIO MOSNA	499594861	12/12/2024

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: A Superintendência Administrativa de Gestão de Pessoas, registrará a posse dos servidores em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1928, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Declara Vacância do cargo efetivo de Motorista Municipal Classe Especial, ocupado pelo servidor José Francisco Gonçalves -.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declara a vacância do cargo de Motorista Municipal Classe Especial, ocupado pelo servidor efetivo JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES, matrícula 12100-2, portador do RG nº17.088.522-7, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 64, inciso VIII, da Lei Municipal n. 4967/10.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data da posse no novo cargo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, em razão da aprovação no Concurso Público 001 /2024.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1929, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Declara Vacância do cargo efetivo de Secretário de Escola, ocupado pelo servidor Maurício de Araujo Vaz -.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declara a vacância do cargo de Secretário de Escola, ocupado pelo servidor efetivo MAURICIO DE ARAUJO VAZ, matrícula 21423-1, portador do RG nº60.378.259-0, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 64, inciso VIII, da Lei Municipal n. 4967/10.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data da posse no novo cargo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, em razão da aprovação no Concurso Público 001 /2024.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

SUMARÉ VAI FICAR 100% LED

Modernização da iluminação pública.

+de 50% de Sumaré já têm lâmpada em LED.

Prefeitura de **SUMARÉ**
Renovada e Forte.

PORTARIA Nº 1930, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Declara Vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, ocupado pela servidora Paula Natália Muneratti da Silva Catarino-.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declara a vacância do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, ocupado pela servidora efetiva PAULA NATÁLIA MUNERATTI DA SILVA CATARINO, matrícula 17396-1, portadora do RG nº 42.538.771-9, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 64, inciso VIII, da Lei Municipal n. 4967/10.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data da posse no novo cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, em razão da aprovação no Concurso Público 001 /2024.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1931, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Declara Vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, ocupado pelo servidor Eduardo José Moreira-.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declara a vacância do cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, ocupado pela servidora efetiva EDUARDO JOSÉ MOREIRA, matrícula 15082-2, portador do RG nº 44.464.000-9, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 64, inciso VIII, da Lei Municipal n. 4967/10.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data da posse no novo cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (AR 6 – PICERNO), em razão da aprovação no Concurso Público 001 /2024.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1932, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Declara Vacância do cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves DAE, ocupado pela servidora Elisângela Dallaqua-.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declara a vacância do cargo de Motorista de Veículos Leves, ocupado pela servidora efetiva ELISANGELA DALLAQUA, matrícula 901903-1, portadora do RG nº 32.904.711-5, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 64, inciso VIII, da Lei Municipal n. 4967/10.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data da posse no novo cargo de FISCAL SANITÁRIO, em razão da aprovação no Concurso Público 001 /2024.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1933, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Declara Vacância do cargo efetivo de Secretário de Escola, ocupado pela servidora Rafaela Thais dos Santos Mathias-.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declara a vacância do cargo de Secretário de Escola, ocupado pela servidora efetiva RAFAELA THAIS DOS SANTOS MATHIAS, matrícula 21076-1, portadora do RG nº 40.503.328-X, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 64, inciso VIII, da Lei Municipal n. 4967/10.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data da posse no novo cargo de FISCAL SANITÁRIO, em razão da aprovação no Concurso Público 001 /2024.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1934, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia servidores em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/24, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 001/24 - Agente de Trânsito e Transporte Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/24, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte Municipal - Nível E, REF. PMS 35, subordinados à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, os seguintes servidores:

CARGO: AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE - Ref. PMS 35

CLASS.	NOME	Nº RG	INÍCIO
1º	LUCAS MOTA DE OLIVEIRA	404357635	12/12/2024
3º	GUILHERME AUGUSTO DE ARAÚJO PEREIRA	459144303	12/12/2024
4º	VINICIUS RAFALOVIKI ELIAS	533987027	12/12/2024
5º	MAURÍCIO DE ARAÚJO VAZ	603782590	12/12/2024
7º	ALESSANDRO COUTINHO DE MACEDO FILHO	249113531	12/12/2024
8º	JOSE FRANCISCO GONÇALVES	170885227	12/12/2024
9º	MARIA CLARETE CAMACHO	17570119	12/12/2024
10º	ROBERTO CARLOS EILLIAR	192020092	12/12/2024

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse dos servidores em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1935, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia servidor em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/24, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 001/24 - Agente de Trânsito e Transporte Municipal - Afro;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/24, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte Municipal - Afro - Nível E, REF. PMS 35, subordinado à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, o seguinte servidor:

CARGO: AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE - Ref. PMS 35

CLASS. AFRO	NOME	Nº RG	INÍCIO
3º	LUAN DIEGO DA SILVA	447644932	12/12/2024

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1936, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia servidoras em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/24, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 001/24 - Cirurgião Dentista;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/24, para o cargo de Cirurgião Dentista - Nível E, REF. SMS 55, subordinadas à Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes servidoras:

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA - Ref. SMS 55.

CLASS.	NOME	Nº RG	INÍCIO
1	CAMILA FERRO CLEMENTE	390029245	12/12/2024
3	JOYCE ALLANA SOUSA SILVA	584478756	12/12/2024
4	LAURA MACHADO DE OLIVEIRA	687502950	12/12/2024

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1937, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia servidora em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/24, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 001/24 - Cirurgião Dentista - Afro;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/24, para o cargo de Cirurgião Dentista - Nível E – Afro, REF. SMS 55, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte servidora:

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA - Ref. SMS 55.

CLASS. AFRO	NOME	Nº RG	INÍCIO
1	PAULA NATALIA MUNERATTI DA SILVA CATARINO	425387719	12/12/2024

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1938, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia servidores em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/24, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 001/24 - Agente Comunitário de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/24, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - Nível E, REF. SMS 120, subordinados à Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes servidores:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (AR 6- PICERNO) – Ref. SMS120.

CLASS.	NOME	Nº RG	INÍCIO
1º	DANIELA DE OLIVEIRA BUENO	447064149	12/12/2024
2º	NAYANNE GOMES DE OLIVEIRA	2987725	12/12/2024
3º	JESSICA LEAL DE ALMEIDA	499877639	12/12/2024

4º	JULIO CESAR COLTRO	475102290	12/12/2024
5º	JANINE CARDOZO	482569487	12/12/2024
9º	IÊDA CRISTINA COELHO BARBOSA	200986491	12/12/2024
10º	LAURA FERNANDA PESCE	547023686	12/12/2024
12º	EDUARDO JOSÉ MOREIRA	444640009	12/12/2024

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse dos servidores em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1939, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia servidora em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/24, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 001/24 - Agente Comunitário de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/24, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - Nível E, REF. SMS 120, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte servidora:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (AR 6- PICERNO) Ref.- SMS120.

CLASS. AFRO	NOME	Nº RG	INÍCIO
3º	NATÁLIA CAVALHEIRO SIMÕES	430185832	12/12/2024

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1940, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia servidores em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/24, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 001/24 - Fiscal Sanitário SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/24, para o cargo de Fiscal Sanitário SMS - Nível E, REF. PMS 29, subordinados à Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte servidora:

CARGO: FISCAL SANITÁRIO - Ref. PMS 29.

CLASS.	NOME	Nº RG	INÍCIO
1	GABRIELA DE ARAUJO RODRIGUES	461340422	12/12/2024
2	CLAUDENIR LOURENCO SILVA	232899496	12/12/2024
3	NYCOLAS GABRIEL APEM DO NASCIMENTO	639146521	12/12/2024
4	ELISANGELA DALLAQUA	329047115	12/12/2024
5	RAFAELA THAIS DOS SANTOS MATHIAS	40503328x	12/12/2024
6	FRANCISCO JOSE TORINO DE CARVALHO JUNIOR	454715110	12/12/2024
7	JOSÉ VALDEIR TEIXEIRA DE ARAÚJO	60870909320	12/12/2024
8	YHURY CASSEMIRO BARCELONI FERREIRA	590661644	12/12/2024

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse dos servidores em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1941, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia servidora em virtude de aprovação no Concurso Público nº 002/21, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 002/21 - Professor Municipal I;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 002/21, para o cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I – Nível E, REF.MG06, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, a seguinte servidora:

CARGO: Professor Municipal I – Nível E - Ref. MG 06.

CLASS.	NOME	Nº RG	INÍCIO
546	MAYARA DE GODOY CARDOSO	47.095.194-1	12/12/2024

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1942, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia servidor em virtude de aprovação no Concurso Público nº 002/21, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 002/21 - Professor Municipal II;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 002/21, para o cargo de PROFESSOR MUNICIPAL II – Nível E, REF.MG06, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, o seguinte servidor:

CARGO: Professor Municipal II - MATEMÁTICA– Nível E - Ref. MG 06

CLAS.	NOME	RG	INICIO
14	JOÃO CICERO PIZOL	24.195.049-1	12/12/2024

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1943, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia servidoras em virtude de aprovação no Concurso Público nº 002/21, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 002/21 - Auxiliar de Recreação Infantil;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 002/21, para o cargo de Auxiliar de Recreação Infantil E – Nível E, REF.PMS60, subordinadas à Secretaria Municipal de Educação, as seguintes servidoras:

CARGO: Auxiliar de Recreação Infantil E – PMS - 60

CLASS.	NOME	Nº RG	INÍCIO
86	TATIANE KARIN GOMES	42.608.428-7	12/12/2024
88	VALÉRIA LIMA MAFRA SILVA	52.992.354-3	12/12/2024

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1944, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia servidor em virtude de aprovação no Concurso Público nº 002/21, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 002/21 - Professor Municipal II;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 002/21, para o cargo de Professor Municipal II – Nível E, REF. MG06, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, o seguinte servidor:

CARGO: Professor Municipal II - LINGUA PORTUGUESA – Nível E - Ref. MG 06

CLAS.	NOME	RG	INÍCIO
26	AVAILSON NEVES DE FRANÇA	91.872.618-2	12/12/2024

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1945, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede redução de carga horária da servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, “e”, e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 29983/22

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada ADRIANA MAGALHÃES DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº M-3639346, do cargo de CIRURGIAO DENTISTA SMS S, REF. SMS58, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 02 (duas) horas diárias.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, com efeito retroativo a 01 de junho de 2024.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**17ª MOSTRA DE ORQUÍDEAS
DE SUMARÉ**

**DE 13 A 15 DE DEZEMBRO,
DAS 8H ÀS 17H**

Local: Orquidário Municipal
Av. Eugênia Biancalana Duarte, 200 - Jd. Primavera

PORTARIA Nº1946, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria nº 795, de 10 de junho de 2024, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, com efeito retroativo a 02 de dezembro de 2024, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 795, de 10 de junho de 2024, de MARILEIDA FEITOZA LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.629.778-2, para o cargo de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinada Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1947, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 875, de 24 de junho de 2024, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 875, de 24 de junho de 2024, no que se refere à designação do servidor HERIVELTO SILVA CANHETE, portador do RG nº 30.964.781-2, matrícula 9261, Guarda Municipal, subordinado a Secretaria Municipal de Segurança Pública, para exercer temporariamente as funções do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1948, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor BRUNO BONANI MUNHOZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.463.120, do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE LAZER, REF PMSC-03, subordinado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 11 de dezembro de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

